CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 007/2002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base **no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem, respeitosamente, à emérita presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **Diretor Geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES**, **Dr. JORGE HÉLIO LEAL**, solicitando a **instalação de um redutor de velocidade eletrônico na localidade de Barra de Mangaraí, nesta cidade, na Rodovia que liga o Município de Cariacica a Santa Leopoldina (Rodovia Paulo Nascimento), no trecho compreendido entre os estabelecimentos comerciais do Sr. Abraão Manoel Araujo e o dos Srs. Luiz Piveta e Sival Ferro**.

JUSTIFICATIVA

O local ora citado apresenta um grande fluxo de veículos – fato esse, inclusive, constatado por técnicos do *DER*, em recente visita ao Município - e se trata de uma vila razoavelmente povoada. Ademais, às margens da Rodovia em referência, se encontram inúmeros pontos de comércio, bem como uma escola de 1º grau, com um considerável número de alunos, que transitam diariamente naquelas imediações, expondo suas vidas a constante risco.

Vale ressaltar, oportunamente, que as lombadas que existiam no lugar retro mencionado, foram retiradas com as obras realizadas nas cabeceiras da *"Ponte de Barra de Mangaraí"*.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
VEREADOR – PMDB
AUTOR DO REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de maio de 2002
PROTOCOLISTA